



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º6/2021

----- José Gabriel do Álamo de Meneses, Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, torna público que **a primeira alteração ao Regulamento Municipal do Comércio a Retalho não Sedentário de Angra do Heroísmo** presente à reunião da Câmara Municipal e aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizadas, respetivamente a 5 e 12 do corrente mês, foi publicado no Jornal Oficial II série, n.º 36 desta data. -----

----- O presente edital inclui, em anexo, a alteração ao respetivo regulamento, que é aqui integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. -----

----- Angra do Heroísmo, 22 de fevereiro de 2021. -----

